LEI Nº. 1.467/2016

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo junto ao quadro II do anexo IV da Lei 664/1993 de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

Osmar Felipe Junior, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica criado junto ao Anexo I da Lei Municipal 664/93, mais sete (7) vagas além das já existentes para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL, com o mesmo nível de referência, atribuições e carga horária dos já existentes, de provimento por meio de concurso público.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução da presente lei correm por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

§1º – Para a apuração da despesa utilizou-se como metodologia de cálculo o confronto entre a remuneração mensal dos cargos extintos por meio da Lei Municipal no. 1299/2011 e o que o Município dependerá para promover o custeio das despesas criadas por esta Lei.

§2º – As despesas criadas não afetarão as metas de resultados fiscais, uma vez que a fonte de custeio advém da redução permanente gerada pela

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA - SP - Gabinete do Prefeito - ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior - PREFEITURA

extinção de cargos comissionados por meio da Lei Municipal no. 1299/2011.

§3º – Em virtude da despesa orçamentária já prevista para 2016, a criação dos cargos previstos nesta lei não impactará o orçamento vigente. Também não haverá reflexos nos orçamentos de 2017 e de 2018, pois, obrigatoriamente, se fará constar rubrica específica para despesas com pessoal de forma global.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 28 de abril de 2016.

Osmar Felipe Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA - SP - Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO - Osmar Felipe Junior - PREFEITURA